Memorando nº.154/SME/2025

Carmo/RJ, 05 de maio de 2025.

Ilmo Sr. Ivan Lima Praxedes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Pedido de Esclarecimentos - Concorrência nº 001/2025.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, em resposta a solicitação de esclarecimentos por parte da empresa, CATO ENGENHARIA: Engenharia de Confiança, interessada em participar da concorrência presencial nº 001/2025, edital nº 017/2025, Processo Administrativo nº 01798/2025, regime de execução de empreitada por preço global, temos a esclarecer.

Inicialmente, informamos que todos os projetos e planilhas para a execução de obras são confeccionadas pela Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Infraestrutura. Bem como, a resposta aos esclarecimentos são de responsabilidade dos técnicos da SMOHI.

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa CATO Construtora CNPJ: 36.444.239/0001-06, esclarecemos os pontos levantados conforme segue:

a) O ITEM 2.1 DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EDITAL, PREVÊ A **REMOÇÃO DE COBERTURA EM TELHAS COLONIAIS**, MEDIDA PELA ÁREA REAL DE COBERTURA, EXCLÇUSIVE MADEIRAMENTO, NO TOTAL DE 951M2.

R: Quanto ao Item 2.1 da Planilha Orçamentária – Remoção de Telhas Coloniais (951 m²):

A descrição do item foi mantida como "telhas coloniais" pois a EMOP não contempla item específico para a remoção de telhas romanas. Considerando que os serviços de remoção são tecnicamente equivalentes, adotou-se o item disponível, garantindo a mensuração adequada da área total de cobertura a ser removida. Destaca-se que o quantitativo de 951 m² refere-se à remoção completa das telhas para posterior fixação, conforme previsto no item 3.3 da planilha.

b) Em seguida, O ITEM 3.1 DA MESMA PLANILHA **REMUNERA <u>APENAS</u> 286 M2 DE COBERTURA COM TELHA PORTUGFUESA OU ROMANA.**

R: Quanto ao Item 3.1 – Cobertura com Telhas Romanas ou Portuguesas (286 m²):

Esse item contempla o fornecimento e assentamento de novas telhas, estimado em 30% da área total, para substituição daquelas danificadas, ausentes ou inviáveis para reaproveitamento, como indicado na vistoria e previsto em projeto.

1) A planilha orçamentária **não contempla a mão de obra para instalação de 665 m2 das telhas coloniais que serão reutilizadas na cobertura**.

R: Reutilização das Telhas Removidas (665 m²):

O reassentamento das telhas removidas está contemplado no item 3.3, que trata da fixação da cobertura total. Assim, entende-se que a planilha já considera, indiretamente, essa atividade.

2) Solicitamos informar se as telhas coloniais a serem reaproveitadas deverão passar por algum processo de limpeza e pintura, pois a planilha orçamentária do edital não contempla esses serviços.

R: Informa-se que não será realizada limpeza das telhas reaproveitadas, uma vez que esta atividade não está prevista no escopo da contratação.

3) A planilha orçamentária não contempla os serviços de remanejamento do madeiramento da trama, necessário em virtude da diferença entre as dimensões das telhas coloniais em relação às telhas portuguesas ou romanas.

R: Todo o madeiramento existente será reutilizado. A planilha orçamentária não contempla serviços de remanejamento dessas estruturas. Conforme mencionado anteriormente, os itens referentes às telhas do tipo "colonial" foram utilizados apenas para fins de composição orçamentária, uma vez que a planilha não contempla serviços específicos com telhas do tipo "romana".

4) A planilha orçamentária não prevê a substituição de peças de madeira danificadas durante a remoção para adaptação da trama e/ou devido a ação do tempo sobre madeiramento.

R: A planilha orçamentária não contempla substituição de peças de madeira, pois, conforme vistoria e projeto, a estrutura está em condição satisfatória para reaproveitamento sem necessidade de reparo.

Sendo o que se apresenta ao momento aguardamos o envio de todos os documentos necessários para a contratação de empresa especializada.

Atenciosamente,

Tharcília Maria Monteiro Britto de Moraes
Secretária Municipal de Educação
Port. 004/2025

MUNICIPIO DO CARMO
Tharcília Maria Monteiro B. de Moraes
Secretária Munic. de Educação
Port. 004/2026